Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.649, DE 25 DE ABRIL DE 2001

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.461,09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com disposto na Lei Municipal nº 3.363, de 24 de Abril de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 5.461,09 (Cinco mil, quatrocentos sessenta e um reais e nove centavos), destinado à transferência de recursos ao Novo Município de Paulo Bento, para atender acordo em decorrência de sua instalação, conforme ata/acordo nº 001/2001.

13- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070211.002- Transferência de Recursos ao Município de Paulo Bento, p/ Atender Acordo, em decorrência de sua Instalação:
3.2.2.3.00- Transferências à Municípios.....R$ 5.461,09

Art. 2º- A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02- UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603252.062- Atendimento à Limpeza Pública Urbana:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....R$ 5.461,09

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 DE ABRIL DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Mun. de Administração